

RELATÓRIO

DA

ADMINISTRAÇÃO

“EXERCÍCIO DE 2025”

SUMÁRIO

1	CONTEXTO OPERACIONAL.....	6
2	NEGOCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NO RESULTADO DO EXERCICIO.....	8
3	PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2025	10
4	ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	12
5	REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO	12
6	POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS.....	12
7	DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE.....	12
8	DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	13
9	RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS	13
10	EMIÇÃO DE DEBÊNTURES.....	13
11	INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO	13
12	PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S).....	13
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

PROVEDORIA BIÊNIO 2025/2026	NOME
Provedor	Edson Roberto Furlan
Vice – Provedor	Marcos Pereira de Lima
1º Tesoureiro	Alberto Rangel Garcia
2º Tesoureiro	José Afonso Viana
1º Secretário	Mário Aparecido Gusmão
2º Secretário	Pedro Fogliarine Junior
Assistente do Provedor	Luís Ivan Teixeira Fernandes
Assistente do Provedor	Jorge Marcelo Salvadori
Assistente do Provedor	Heber Luís Nogueira Fontão
Assistente do Provedor	Marcos Oliveira Andrade
Assistente do Provedor	Ruy Barbosa
Conselheiro Fiscal – Titular	Maria do Carmo Breda de Moraes
Conselheiro Fiscal – Titular	Antônio Carlos Gomes
Conselheiro Fiscal – Titular	Rogério Lodovichio
Conselheiro Fiscal – Suplente	Eduardo Cenci
Conselheiro Fiscal – Suplente	Clóvis Pacheco Silveira Filho
Conselheiro Fiscal – Suplente	Edson Roberto Barbeta

JANE LÚCIA SANTO URBANO
 Diretora Administrativa

DANILO HENRIQUE ZUIM DE LIMA
 Diretor Clínico

ELIEZER GUSMÃO
 Diretor Técnico

ALEXSANDRA DE JESUS SOARES DA CUNHA
 Gerente de Enfermagem

ANA PAULA LOPES DA SILVA
 Gerente Operadora de Saúde Suplementar

DANIEL DA SILVA FERNANDES
 Gerente Area Técnica

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente viveu, em 2025, um ano especialmente marcante. Ao completar 118 anos de existência, reafirmamos nossa trajetória de trabalho árduo, responsabilidade e compromisso com a saúde da população, enfrentando desafios diários e avançando continuamente na construção de uma assistência humanizada, segura e de qualidade.

Ao longo deste ano, investimos de forma permanente no aperfeiçoamento e capacitação de nossas equipes, bem como na busca por melhorias e ampliações de nossas estruturas físicas e serviços, além da aquisição de novos mobiliários e equipamentos, sempre com o objetivo de qualificar o cuidado prestado aos nossos pacientes.

Um dos grandes marcos de 2025 foi a entrega da reforma da Maternidade e da nova Unidade de Terapia Intensiva (UTI). As novas instalações proporcionaram uma melhor logística e localização estratégica, favorecendo a integração e o fluxo com o Pronto-Socorro Municipal, o Serviço de Radiologia e o Serviço de Hemodinâmica — este último em fase final de implantação — além de oferecer melhores condições de trabalho às equipes e mais conforto, segurança e qualidade assistencial aos pacientes.

Essas conquistas foram possíveis, em grande parte, graças ao apoio de vereadores, deputados, do Município e do Estado, por meio de emendas impositivas, repasses de verbas e da continuidade da Tabela SUS Paulista, aliados a uma gestão responsável, planejamento estratégico e rigor no controle de custos da instituição.

Ressaltamos, de forma especial, a contribuição essencial de nossos colaboradores, corpo clínico e prestadores de serviços, que diariamente não medem esforços para que a Santa Casa possa oferecer à população rio-pardense e de toda a região um atendimento cada vez mais especializado, eficiente e digno.

Em 2025, também foi realizada a posse da Provedoria reeleita, que assume a condução da instituição para o biênio 2025/2026, reforçando a continuidade do trabalho, da governança e do compromisso com a transparência, a responsabilidade institucional e o fortalecimento da Santa Casa.

Avançamos ainda em projetos estratégicos para o futuro da instituição. Neste ano, foi encaminhada para avaliação a documentação necessária para o possível credenciamento do serviço de transplante de córnea, processo que se encontra em análise pelos órgãos competentes, representando mais um passo importante na ampliação da complexidade e da resolutividade dos serviços prestados.

Apesar dos avanços, enfrentamos contratempos relacionados à implantação da Rede de Incêndio e do Serviço de Hemodinâmica, que, por fatores alheios à nossa vontade e alcance, não puderam ser concluídos dentro do exercício de 2025. Seguimos, contudo, empenhados para que essas etapas sejam superadas o mais breve possível.

Seguimos firmes em nosso propósito, reafirmando nossa missão, valores e compromisso com o cuidado, com o objetivo de sermos referência e excelência na assistência médico-hospitalar, mantendo a credibilidade, a eficácia e a ética, sempre pautados pela verdade, coerência e respeito. Assim, continuamos fortalecendo nossa instituição e construindo um serviço de saúde cada vez mais eficiente, humano e justo para todos.

Apresentaremos a seguir o Relatório da Administração da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que tem por objetivo demonstrar o desempenho da instituição com as informações de natureza assistencial, operacional, econômica e financeira, bem como, em atendimento a RN 528 de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde, item 6.3.7 do Capítulo 1 (Normas Gerais - Anexo).

JANE LUCIA SANTO URBANO – DIRETORA ADMINISTRATIVA

EDSON ROBERTO FURLAN – PROVEDOR

1 CONTEXTO OPERACIONAL

NOSSA HISTÓRIA

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, fundada em 31 de janeiro 1907 por um grupo de benfeitores no sentimento único de caridade, cujos estatutos foram refundidos pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 1931; alterando-se alguns artigos em Assembleias Gerais Extraordinárias, sendo a última atualização em 05 de junho de 2024, regendo os destinos da Entidade.

Constitui o hospital uma entidade jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, filantrópica, sem vínculo político-partidário ou religioso, com duração indeterminada; declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 254 de 1959, pela Lei Estadual nº 7.434 de 1991 e pelo Decreto Federal nº 1.329 de 1962 com sede em São José do Rio Pardo. A Santa Casa esta Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS – Saúde conforme Portaria SAES/MS Nº 3.701, de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOU em 26 de janeiro de 2026, edição 17, seção 1, pagina 109, com validade até 27 de setembro de 2027.

Opera com atividades de plano de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde - ANS número 35326-4.



MISSÃO

Ser uma instituição de referência e excelência na área de assistência médica- hospitalar; atuando na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde; contribuindo para a melhoria do nível de vida da população.

VISÃO

Manter a credibilidade e eficácia da Instituição na comunidade.

VALORES

- Comportamento ético;
- Compromisso com a verdade;
- Coerência entre as palavras e os atos;
- Cumprimento e respeito às leis e ao meio-ambiente;
- Reconhecimento da igualdade dos “funcionários” como seres humanos, independente da função;
- Manter o relacionamento profissional baseado na competência, no envolvimento e na confiança mútua.

SANTA CASA: PANORAMA ATUAL

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente é um hospital geral de porte médio, com capacidade operacional de 138 leitos, sendo 87 leitos destinados aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) em assistência médico-hospitalar, através do sistema de gestão municipal. Atende como hospital de referência do SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (antiga CROSS – Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) em UTI Adulto tipo II e Alta Complexidade - Traumato - Ortopedia, beneficiando os usuários dos 08 (oito) municípios que compõem a Comissão Intergestores Regionais - CIR Rio Pardo (Casa Branca, Itobi, Mococa, Caconde, São Sebastião da Gramma, Divinolândia, Tapiratiba e São José do Rio Pardo), totalizando um montante de 198.530 habitantes, segundo estimativa do IBGE 2022. Presta assistência obstétrica para São José do Rio Pardo, Itobi, Caconde e Divinolândia. Ademais, foi discutida e aprovada em CIR a transferência do atendimento obstétrico do município de Tapiratiba, anteriormente referenciado para Mococa, para esta instituição, com início previsto para 2026.

A Santa Casa exerce um papel importante no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar.

CONTRATO DE ADESÃO AO SUS	
Vigência	2025
Avaliação das Metas	Trimestral
Método de Avaliação	Metas quantitativas: Produção ambulatorial e hospitalar Metas qualitativas: indicadores e metas divididas em 4 eixos: 1- Assistência 2 - Gestão 3 - Ensino e Pesquisa 4 - Avaliação

Leitos Hospitalar

ESPECIALIDADE	Total	SUS
UTI ADULTO – TIPO II	9	7
CLÍNICA CIRÚRGICA GERAL	48	29
CLÍNICA MÉDICA – AIDS	2	2
CLÍNICA MÉDICA – CLÍNICA GERAL	55	33
CLÍNICA OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	10	6
CLÍNICA OBSTÉTRICA CLÍNICA	6	4
CLÍNICA PEDIÁTRICA CLÍNICA	8	5
TOTAL	138	86
62,32% SUS		

Fonte: CNES

2 NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Pactuação de serviços e comparação das realizações entre 2024 e 2025:

Serviços	Pactuado/ano	Realizado 2024	Realizado 2025
AIHs aprovadas SUS	Conforme demanda	4691	4458
Número de cirurgias eletivas Média Complexidade	360	447	328
Número de cirurgias eletivas de Alta Complexidade	100	91	109
Número de cirurgias de urgência de Média Complexidade	0	1116	1143
Número de cirurgias de urgência de Alta Complexidade	0	8	17

Fonte: DATASUS – Ministério da Saúde

Observação: Nas cirurgias de urgência de Média Complexidade estão englobados os partos cesarianos

Os dados do DataSUS demonstram discreta redução no número de AIHs aprovadas, passando de 4.691 em 2024 para 4.458 em 2025, mantendo, entretanto, volume assistencial expressivo.

Nas cirurgias eletivas de média complexidade, a meta anual de 360 procedimentos não foi atingida em 2025, com realização de 328 cirurgias, diferentemente de 2024, quando houve superação da meta. A redução ocorreu principalmente entre maio e junho. Após intervenção da Diretoria Administrativa, com maior

acompanhamento do agendamento e alinhamento com o corpo clínico, observou-se recuperação progressiva da produção nos meses finais do ano.

As cirurgias eletivas de alta complexidade apresentaram crescimento, com 109 procedimentos realizados em 2025, superando a meta pactuada e o desempenho do ano anterior.

Já as cirurgias de urgência, tanto de média quanto de alta complexidade, apresentaram aumento no volume realizado, refletindo maior demanda assistencial e fortalecimento da capacidade resolutiva da instituição.

De forma geral, os indicadores evidenciam manutenção da relevância assistencial da Santa Casa, com ampliação dos procedimentos de maior complexidade e ações de gestão voltadas à melhoria do acesso cirúrgico.

VALORES ESTABELECIDOS EM CONTRATO – TETO FINANCEIRO R\$ - MENSAL	
Média Complexidade	199.864,11
Alta Complexidade	30.391,03
Internações Caconde	5.840,04
Internações Divinolândia	4.000,73
UTI (acrécimo 2 leitos)	32.850,00
Reajuste diária UTI	16.372,80
Procedimentos eletivos - Reajuste	10.939,77
OPME – Portaria GM/MS nº 6.465 de 30/12/2024	63.944,80
TOTAL	364.203,28

Em 2025, a instituição teve um incremento de recursos federais, por meio da Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 63.944,80, incorporado ao teto financeiro da Santa Casa. Conforme disposto na referida Portaria, em razão da necessidade de atualização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) do Sistema Único de Saúde, foram alterados os valores de alguns procedimentos cirúrgicos e dos respectivos materiais utilizados.

No que se refere à Tabela SUS Paulista, houve redução do teto de complementação em relação a dezembro de 2024, passando de R\$ 735.170,17 (sendo R\$ 609.801,20 para AIH e R\$ 125.368,97 para SIH) para R\$ 726.096,80 (sendo R\$ 602.275,11 para AIH e R\$ 123.821,69 para SIH).

Em março de 2025, ocorreu uma ampliação temporária do limite de complementação da Tabela SUS Paulista, por meio da Resolução SS nº 58, de 27 de março de 2025, com o objetivo de suprir o aumento da demanda por internações decorrente da situação de emergência em saúde pública relacionada à epidemia de Dengue. O limite foi elevado para R\$ 800.680,87, com vigência nas competências de março, abril e maio de 2025, retornando, a partir de junho, ao valor de R\$ 726.096,80, mantido até dezembro de 2025.

INCENTIVOS - MENSAL	
IntegraSUS	R\$ 16.905,94
IAC (Incentivo de Adesão à Contratualização)	R\$ 99.936,97
RUE (Rede de Urgência e Emergência)	R\$ 41.897,62
TOTAL	R\$ 158.740,53

REPASSES REALIZADOS À SANTA CASA ATRAVÉS DE MUNICÍPIOS – OBSTETRÍCIA - MENSAL	
Caconde - Aporte	R\$ 24.917,16
Divinolândia - Aporte	R\$ 13.871,42
Itobi - Aporte	R\$ 14.425,77
São José do Rio Pardo – Honorários Médicos Obstetras	R\$ 13.840,23
São José do Rio Pardo – Honorários Médicos Pediatras (assistência na Maternidade)	R\$ 15.726,14
TOTAL	R\$ 82.780,72

Os repasses financeiros realizados pelos municípios que utilizam os serviços da Maternidade foram reajustados conforme o índice previsto em contrato. No exercício de 2025, foi realizada nova apuração dos custos do serviço, os quais foram apresentados e discutidos em reunião com os municípios referenciados. Diante dos déficits apurados, ficou acordado o rateio proporcional à produção de cada município, sendo que os valores correspondentes serão quitados em 2026, de acordo com a capacidade financeira e a forma de pagamento definida por cada ente.

Ficou estabelecido, ainda, que os custos da Maternidade serão reavaliados anualmente, e que, conforme a apuração de déficit ou superávit, novos valores de repasse poderão ser pactuados para o exercício subsequente.

Por fim, foi pactuado em CIR e no DRS – Departamento Regional de Saúde que, a partir de fevereiro de 2026, o município de Tapiratiba passará a ser oficialmente referenciado para atendimento obstétrico nesta Santa Casa.

3 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2025

1. Governança e Gestão Institucional

- Posse da Provedoria reeleita para o biênio 2025/2026, garantindo continuidade administrativa e estabilidade institucional.
- Continuidade da Tabela SUS Paulista, com reajuste do teto financeiro de R\$ 683.919,58 para R\$ 726.096,80, fortalecendo o equilíbrio econômico da instituição.
- Manutenção do repasse do complemento do Piso Nacional da Enfermagem pelo Governo.
- Revisão do custeio da Maternidade, com levantamento técnico de custos e reajuste de aportes municipais. Definiu-se como diretriz a apuração anual de custos e discussão periódica com os municípios para pactuação dos repasses.
- Incorporação do município de Tapiratiba aos municípios referenciados, com início previsto para 2026.

2. Expansão e Fortalecimento Assistencial

- Continuidade do Plano de Expansão nas áreas de Endoscopia e Radiologia.
 - Criação de novas tabelas hospitalares e pacotes cirúrgicos com municípios da região (ortopedia, urologia e ginecologia), ampliando acesso da população e contribuindo para redução de filas.
 - Acordo com médicos ortopedistas para manutenção do serviço de Alta Complexidade.
 - Envio de documentação para credenciamento em Transplante de Córnea, aguardando aprovação.
-

3. Investimentos Estruturais e Modernização

- Conclusão e inauguração da **nova UTI em 17/12/2025**, com 10 leitos totalmente equipados (1 de isolamento), infraestrutura modernizada e integração estratégica com Radiologia, Pronto-Socorro e futura Hemodinâmica. Destina-se 70% dos leitos ao SUS, reforçando o compromisso público e regional da instituição.
 - Reforma e ampliação da Maternidade (concluída em julho/2025), incluindo nova sala de cesárea com visor para familiares, sala de acolhimento, expurgo, sala de vacina, copa funcional, área livre e substituição de 70 portas para melhoria estrutural.
 - Reestruturação do Centro Regional de Nefrologia (CRN), com ampliação para mais de 700 m², novos consultórios, ampliação da sala de diálise e implantação de farmácia própria para produção de soluções.
 - Reforma da Enfermaria Clínica SUS, com implantação de sala de conforto familiar e modernização estrutural (portas, janelas e adequação elétrica).
 - Liberação de dois prédios do Educandário (acima da capela) para instalação do Arquivo de Prontuários, Medicina do Trabalho e Qualisavisa.
-

4. Sustentabilidade Operacional

- Aquisição de novos equipamentos para UTI, Maternidade, Centro Cirúrgico e CME.
 - Ampliação do quadro de colaboradores: enfermeiro exclusivo para Ambulatório, nova assistente social (com ampliação do horário de atendimento) e adequação da equipe da Farmácia.
 - Novo serviço integrado com atuação ampliada em saúde ocupacional e assistencial, incluindo psicólogo, em conformidade com as exigências da NR-01 (riscos psicossociais), cuja obrigatoriedade se intensifica a partir de maio de 2026.
-

5. Valorização dos Colaboradores e Humanização

- Ampliação do benefício de plano de saúde:
 - 80% do valor para colaboradores;
 - 20% para dependentes;

- Concessão integral do plano aos colaboradores com mais de 50 anos de vínculo ativo (mantida coparticipação).
- Ampliação do horário de visitas hospitalares, incluindo período diurno e noturno, fortalecendo a política de humanização.

4 ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Em atendimento ao Convênio firmado entre o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, em conformidade com Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas posteriores alterações a Entidade cumpre todas as metas pactuadas.

5 REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente não realizou alteração societária ou composição de seu Patrimônio Social no exercício de 2025

6 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente não distribui lucros, superávits, sobras, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio social, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão do desligamento, retirada ou falecimento de seus membros, e todos os eventuais excedentes financeiros serão revertidos integralmente para o cumprimento de suas finalidades institucionais.

Nenhum membro dos órgãos administrativos receberá qualquer remuneração direta ou indiretamente pelo desempenho do cargo na Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, cujo exercício se considera “múnus público”. Aos associados, benfeitores e equivalentes é vedada a concessão de remuneração, vantagens ou benefício direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

7 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

São fontes de recursos das atividades da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente os auxílios e subvenções públicas ou de particulares, rendas geradas pelo aproveitamento do imóvel, rendas geradas por aplicações financeiras, rendas decorrentes de seu Plano de Saúde, rendas provenientes dos serviços prestados e rendas das promoções e eventos beneficentes.

As receitas, rendas e rendimentos ou eventual resultado operacional são integralmente aplicados em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, bem como, todas as subvenções e doações recebidas aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

8 DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente declara que tem capacidade e intenção de manter os títulos e valores mobiliários, suficientes para cumprir suas obrigações. Dispõe dos valores aplicados nos fundos dedicados ao setor de saúde suplementar.

9 RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Não aplicável em conformidade com o Estatuto Social.

10 EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Não aplicável em conformidade com o Estatuto Social.

11 INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO

No exercício de 2025, não houve investimentos em sociedades coligadas e controladas.

12 PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)

- Consolidação da nova UTI como diferencial assistencial regional, buscando reduzir transferências externas e ampliar captação de convênios.

- Avaliação estratégica da relação contratual com operadoras, visando sustentabilidade financeira e ampliação de receita.
- Ampliação da prestação de serviços da lavanderia hospitalar, incluindo atendimento ao Pronto Socorro Municipal.
- Organização e melhor gestão do serviço de arquivo médico.
- Fortalecimento das Comissões institucionais promovendo governança e cultura de segurança.
- Intensificação das ações de educação permanente, com foco em registro seguro, prevenção de infecções e qualidade assistencial.
- Continuidade das melhorias estruturais e de ambiência hospitalar, reforçando humanização e experiência do paciente.
- Redução da taxa de utilização de Cateter Vesical de Demora (CVD) na UTI, com reavaliação diária formal da necessidade do dispositivo.
- Reforço dos bundles assistenciais da UTI (prevenção de PAV, ITU e IPCS), com auditorias mensais e devolutiva às equipes.
- Implantação de monitoramento sistemático das inconformidades em prontuários, com meta de redução gradual e capacitação direcionada aos setores.
- Fortalecimento do programa de uso racional de antimicrobianos, com revisão do consumo de ceftriaxona e acompanhamento periódico do perfil microbiológico institucional.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 foi marcado por importantes avanços estruturais, fortalecimento organizacional e consolidação de serviços estratégicos. A inauguração da nova UTI simboliza não apenas ampliação física, mas um salto qualitativo na capacidade técnica, na resolutividade assistencial e na posição regional da instituição. Ao longo do exercício, a Santa Casa manteve foco na qualificação dos processos internos, na organização assistencial e na melhoria contínua da prestação de serviços. Os resultados alcançados demonstram evolução consistente, ao mesmo tempo em que evidenciam a necessidade permanente de aprimoramento, característica inerente à gestão hospitalar responsável e comprometida.

No campo econômico-financeiro, a instituição seguiu empenhada na busca do equilíbrio entre sustentabilidade e responsabilidade social. A manutenção de incentivos estaduais, a revisão de pactuações e o fortalecimento das parcerias com operadoras e municípios foram fundamentais para garantir a continuidade dos serviços e a ampliação da capacidade operacional.

Destaca-se, ainda, o compromisso com a humanização do atendimento, entendendo que a excelência técnica deve estar acompanhada de acolhimento, respeito e melhoria constante da experiência do paciente e de seus familiares.

Para 2026, a Administração reafirma seu compromisso com três diretrizes essenciais:

- Qualificação permanente da assistência e dos processos internos;
- Sustentabilidade econômico-financeira com responsabilidade social;
- Valorização, capacitação e fortalecimento das equipes.

Seguiremos atentos às demandas da comunidade, às oportunidades de crescimento institucional e à constante necessidade de inovação e eficiência na gestão hospitalar.

A Santa Casa de Misericórdia – Hospital São Vicente renova seu compromisso com a ética, a transparência e a excelência no cuidado, agradecendo a todos os colaboradores, corpo clínico, parceiros e apoiadores que contribuem diariamente para o fortalecimento de nossa missão.

São José do Rio Pardo/SP, 31 de dezembro de 2025

Edson Roberto Furlan

Provedor